

PORTARIA Nº 35, DE 22 DE MAIO DE 2024.

*RETIFICA A PORTARIA Nº 05/2024, QUE
DIVULGA OS DIAS DE FERIADOS E PONTOS
FACULTATIVOS PARA O ANO DE 2024, NO
ÂMBITO DO "PREVICOB".*

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra – PREVICOB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando o Decreto nº 2779-S do Governo do Estado do Espírito Santo, publicado em 13 de dezembro de 2023, que decretou ponto facultativo nos órgãos da Administração Direta e nas entidades da Administração Indireta do Poder Executivo Estadual nos dias 23 e 24 de maio de 2024, por ocasião da comemoração anual do aniversário da Colonização do Solo Espírito-Santense;

Considerando, ainda, que a Portaria nº 05/2024, que divulgou o calendário anual de feriados e pontos facultativos para este exercício, no âmbito do Instituto "PREVICOB", não constou a data comemorativa de aniversário da Colonização do Solo Espírito-Santense.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica retificado o artigo 2º da Portaria nº 05/2024, para estabelecer que não haverá expediente nas repartições do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra – PREVICOB, nas seguintes datas:

**MARIO LUIZ
DA SILVA
JUNIOR:07
48856736**

Assinado digitalmente por MARIO LUIZ DA SILVA JUNIOR em 22/05/2024 15:14:00
ID: C=BR, O=ICM-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF AS, CN=MARIO LUIZ JUNIOR, CN=07778690368, OU=Receita Federal do Brasil, CN=MARIO LUIZ JUNIOR, OU=Receita Federal do Brasil
Data: 2024.05.22 15:14:00-0300
Versão: 1.2.1-0

I – 23 de maio, Colonização do Solo Espírito-Santense (ponto facultativo) – quinta-feira;

II – 24 de maio, Colonização do Solo Espírito-Santense (ponto facultativo) – sexta-feira.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se nos meios oficiais de comunicação da Autarquia Municipal, principalmente nos meios eletrônicos de informação e archive-se.

MARIO LUIZ
DA SILVA
JUNIOR:0714
8856736

Assinado digitalmente por MARIO LUIZ DA SILVA JUNIOR:07148856736
ID: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria de Relações Federais do Brasil - RFB, CN=RRS-a-CPF-A3, OU=(EM BRANCO), OJ=26727963000185, OU=videoconferencia, CN=MARIO LUIZ DA SILVA JUNIOR:07148856736
Razão: EU sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.05.22 16:15:03-03'00"
Fonte: PDF Reader Versão: 12.1.0

Mário Luiz da Silva Junior
Diretor Presidente
Portaria nº 327/2022

INSTITUTO DE PREV SOCIAL DOS SERV
PÚBLICOS DO MUNC DE CONCEIÇÃO DA
BARRA.

Publicado no mural

Em 22 de maio 2024

Matr do Servidor 117


Assinatura